



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

LEI 729/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
AUMENTAR A MARGEM DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, no uso da atribuição que
lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de
Lucrécia aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao
aumento da margem de créditos suplementares ao Orçamento do exercício
2022.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 7º, da Lei 710 de 18 de novembro de 2021,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abertura de Créditos
Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total das
despesas fixadas nesta Lei e que seja observados o disposto no
parágrafo Único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

Lucrécia/RN, 19 de agosto de 2022.

MARIA DA
CONCEICAO DO
NASCIMENTO
DUARTE:97064840430

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO DO
NASCIMENTO
DUARTE:97064840430
Dados: 2022.08.19 12:22:38
-03'00'

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

SANÇÃO

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI 729/2022**, que autoriza o poder executivo aumentar a margem de créditos suplementares no orçamento do exercício 2022.

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 19 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEICAO
DO NASCIMENTO
DUARTE:97064840430

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO DO
NASCIMENTO
DUARTE:97064840430
Dados: 2022.08.19 12:23:23 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita